

# Regulamento do 2º Concurso de Fotografia de Alvados "Maravilhas Naturais"

## 2013

# 1. Organização

1.1.A 2ª edição do Concurso de Fotografia de Alvados "Maravilhas Naturais" é uma iniciativa organizada pela associação Trilho do Castelejo – Associação de Aventura de Alvados.

### 2. Objectivo

2.2. Este concurso pretende sensibilizar e envolver a população e visitantes numa iniciativa que visa promover a freguesia de Alvados enquanto local riquíssimo em património natural, proporcionando o contacto com a natureza e promovendo actividades exteriores como as caminhadas a pé ou de bicicleta, por exemplo. Por outro lado é seu objectivo incentivar pessoas com gosto pela fotografia, a visitar e conhecer Alvados.

#### 3. Tema

3.1. O tema do concurso é as maravilhas naturais de Alvados, deixando ao critério do participante o conceito de maravilha dentro do meio natural.

#### 4. Destinatários

4.1.O concurso destina-se a qualquer pessoa que tenha interesse em participar, seja ou não residente em Alvados. A participação é gratuita.

#### 5. Duração

5.1.O concurso decorre até 10 de Maio de 2013, data até à qual devem ser feitas as inscrições e entregues as fotografias a concurso.

### 6.Inscrições

6.1.Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente, enviando para a morada abaixo indicada as fotografias para concurso com os elementos requeridos.



- 6.2. Cada concorrente deverá apresentar 5 fotografias para concurso.
- 6.3.Os trabalhos devem ser apresentados em papel fotográfico com formato 20x30 cm.
- 6.4. No verso de cada fotografia deve constar o título do trabalho e o pseudónimo.
- 6.5. Juntamente com os trabalhos deverá ser entregue um envelope fechado, identificado exteriormente com pseudónimo, dentro do qual deve existir o nome, idade, profissão, morada, e-mail e número de telefone do concorrente.
- 6.6.A (s) fotografia (s) deve (m) ser acompanhada (s) de uma memória descritiva onde conste o tema, título da fotografia, uma breve descrição do local, motivo fotografado e a data em que foi feito o registo fotográfico. O não envio destes dados compromete a participação no concurso.
- 6.8.Os trabalhos poderão ser entregues em mão ou por correio, até 10 de Maio de 2013 para a morada: Trilho do Castelejo Associação de Aventura de Alvados, Patrícia Alves, Rua Capitão Trindade Rei, nº 1186, 2480-032 Alvados.

#### 7.Júri

- 7.1. A votação será feita pelo público e decorrerá a partir do dia 13 de Maio de 2013 através do site da associação <a href="www.trilhodocastelejo.org">www.trilhodocastelejo.org</a>, e nos dias 17 e 18 de Maio na Festa da Primavera onde as fotografias estarão expostas para votação. No final do dia 18 de Maio, pelas 17h00, será decidido(a) e apresentado(a) o(a) vencedor(a) do concurso.
- 7.2. Em caso de empate, a direcção da associação terá direito à atribuição de um voto de qualidade que decidirá o concurso.
- 7.3. A associação Trilho do Castelejo não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que, por razões que lhe sejam alheias, não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar.



#### 8. Prémios

- 8.1. Serão atribuídos prémios aos 3 trabalhos mais votados:
- 1º Prémio: uma noite no Cooking and Nature Emotional Hotel para duas pessoas (em data a acordar entre ambas as partes);
- 2º Prémio: Oferta de inscrição no workshop de iniciação à fotografia digital, promovido pela Behind Nature.
- **3º Prémio:** uma noite numa Pousada da Juventude para duas pessoas (em data e local a acordar entre ambas as partes);
- 4º Prémio: oferta de uma viagem para a próxima excursão a organizar pela associação.
- 8.2. Todos os participantes receberão um certificado e uma lembrança pela participação no concurso.

## 9. Exposição dos Trabalhos

9.1. Todos os trabalhos estarão expostos no dia 17 e 18 de Maio, na Festa da Primavera.

# Aceitação do Regulamento

10.1.O acto de inscrição no concurso implica a aceitação deste Regulamento.

## **Disposições Finais**

- 11.1. A associação Trilho do Castelejo reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos, premiados ou não, que ficarão sua propriedade.
- 11.2. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Júri e pela Organização do concurso.
- 11.3. Os trabalhos que não cumpram o estabelecido neste regulamento serão, automaticamente, excluídos do concurso.